

**Lei N° 2.358/2.009**

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública o  
Círculo Trentino Di Ouro Fino”

**LUIZ CARLOS MACIEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o **Círculo Trentino Di Ouro Fino**, inscrito no CNPJ/MF nº 146/0001-79, com sede na Rua Antônio Eloy Paulini de Miranda, 145, Bairro Palomos, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 28 de maio de 2.009.

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal